



## **ALTERAÇÃO NAS ATIVIDADES DO SIMPLES NACIONAL PARA 2017**

A Lei Complementar do Simples, determina que as atividades de LEILOEIROS INDEPENDENTES serão vedadas no Simples Nacional, e que as atividades de SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA estarão autorizadas a optar pelo Simples Nacional a partir de 2017.

## **Parcelamento Especial do Simples Nacional**

*Prazo de opção começou em 12 de dezembro de 2016 e vai até o dia 10 de março de 2017*

A partir do dia 12/12/2016, os contribuintes optantes pelo Simples Nacional e que tenham débitos com a Receita Federal relativos a competências até 05/2016, poderão optar pelo parcelamento da dívida em até 120 meses, com prestação mínima de R\$ 300,00.

A primeira parcela terá vencimento 2 dias após a opção ao parcelamento, e a partir da 2ª parcela mensal, o vencimento será no último dia útil do mês.

Os débitos a partir de 06/2016 podem ser parcelados na modalidade antiga em até 60 parcelas com valor mínimo de também R\$ 300,00.

Lembramos a necessidade de manter a regularidade dos pagamentos das guias de parcelamento e demais impostos, para evitar a exclusão do Simples Nacional.

Favor solicitar a contabilidade a opção do parcelamento caso sua empresa encontra-se com débitos.





## Governo Regulamenta Salário mínimo

A partir de 1º de janeiro de 2017 o valor do salário mínimo mensal será R\$ 937,00, aumento equivalente a 6,47%. Para trabalhadores diaristas será R\$ 31,23 por dia e horistas R\$ 4,26 por hora.

## Licença Paternidade:

### Lei 13.257/2016 altera de 5 para 20 dias

A licença paternidade de servidores públicos federais e trabalhadores de empresas privadas que fazem parte do Programa Empresa Cidadã foi ampliada de 5 para 20 dias.

O programa Empresa Cidadã regulamentado pelo governo em 2010, possibilita a ampliação do prazo da licença e permite que empresas optantes pelo Lucro Real desconte do imposto de renda o valor pago referente a prorrogação de 15 dias.

A prorrogação da licença paternidade será concedida ao trabalhador que pedir o benefício no prazo de dois dias úteis após o nascimento do filho. Os trabalhadores poderão gozar dos 5 dias que já eram estabelecidos por lei, terminado este prazo, automaticamente são concedidos mais 15 dias de licença, não sendo permitido fazer outro tipo de trabalho durante a prorrogação.

A prorrogação da licença paternidade também pode ser pedida após a adoção de criança de até 12 anos completos.



## Calendário Mensal Janeiro 2017

**02** - Enviar Notas Fiscais de compra, venda e de Prestação de Serviços, Sintegra, Sped Fiscal e Contribuições, Extrato Bancário, Duplicatas, Conta de luz, água, telefone, todos os documentos que estiverem em nome da empresa, Antecipação de Alíquota de Novembro, ICMS ST (Saída Simples Nacional) Novembro.

**05** - Pagamento de honorário contábil.

**06** - FGTS, Simples Doméstico, ISS Timóteo.

**09** - ICMS ST Industria, ICMS D/C.

**10** - Taxa Confederativa e Assistencial dos Sindicatos.

**13** - Diferença de Alíquota, ISS Ipatinga.

**16** - ICMS Laticínios.

**20** - ISSQN Cel. Fabriciano, IRRF sobre folha de pagamento, INSS, Simples Nacional.

**25** - PIS faturamento, PIS Folha, COFINS, IPI.

Enviar planilha de ponto funcionários.

**31** - Contribuição Sindical, IRPJ e CSLL de Lucro Real e Lucro Presumido (Encerramento 4º Trimestre/2016 + a 1ª quota do 4º Trimestre).

**Data Base (Reajuste Salarial): Sindicato Instituições.**

### Esperanças de Um Novo Ano

Deixar para trás,  
o que não nos importou,  
o que não nos importa mais

Viver e acreditar,  
almejar e sonhar,  
se dar um pouco de si,  
viver sem medo de sorrir

Cultivar a esperança,  
de peitos abertos a ela se entregar,  
ter a alegria de uma criança,  
e nos rios da vida navegar

E assim prosseguir, viver,  
sem medo de perder ou ganhar,  
pois a vida só faz valer,  
para aqueles que tem coragem de  
sonhar.

**Seja Bem Vindo Nosso Novo Cliente**

**CACHAÇA CHICO REI LTDA-ME**

